



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 5.153/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre: INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO, TAMBÉM DENOMINADO AGOSTO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído o mês de agosto como o Mês da Conscientização sobre o Aleitamento Materno, também denominado Agosto Dourado.

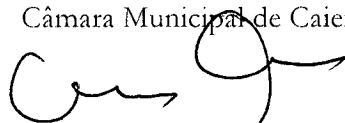
Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas as ações municipais visando a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, dada a importância vital da amamentação na construção de uma saúde com base sólida das crianças de até 02 (dois) anos, tais como:

- I – realização de palestras e eventos;
- II – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços público;
- III – iluminação ou decoração de espaços públicos com a cor dourada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

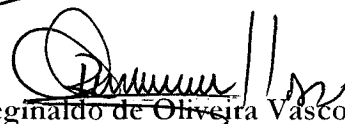
Câmara Municipal de Caieiras, 08 de agosto de 2018.


Dr. Wladimir Panelli

Presidente


Anderson Cardoso da Silva

1º Secretário


Reginaldo de Oliveira Vasconcelos

2º Secretário

Autor: **Nelsinho Fiore**